

PORTARIA MUNICIPAL Nº 330 DE 22 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE
EMPREGADO EFETIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o enquadramento do Sr. **GABRIEL FELIPE RIBEIRO**,
brasileiro, solteiro, matriculado sob o nº 11529, na categoria PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2 C,
Nível Salarial RMP 11, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.810/2007 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando
disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, ao 22 de abril de 2025

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 22 de abril de 2025, com a devida publicação

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C4EE-14E7-7D72-E966

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHEL HULMANN (CPF 305.XXX.XXX-76) em 22/04/2025 16:10:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSE GERALDO GARCIA (CPF 032.XXX.XXX-26) em 22/04/2025 16:20:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/C4EE-14E7-7D72-E966>